

## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI N° 354/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

<u>Silvio Arruda</u>, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2.007, conforme Autógrafo de Lei Nº. 022/2007.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir no exercício de 2007, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 152.600,00 (cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 337/2006 de 07 de dezembro de 2006, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2007", sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade				
Orçamentária	Classificação Orçamentária		Valor	
02.01	04.122.0002.2003 3.3.90.30 - Ficha nº 05	R\$	5.000,00	
02.01	04.122.0002.2003 3.3.90.39 - Ficha nº 07	R\$	4.000,00	
02.02	04.122.0003.2004 3.1.90.01 - Ficha nº 18	R\$	4.000,00	
02.02	04.122.0003.2004 3.1.90.16 - Ficha nº 22	R\$	3.000,00	
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.30 - Ficha nº 25	R\$	10.000,00	
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.39 - Ficha nº 29	R\$	8.000,00	
02.03	04.123.0005.2005 3.1.90.16 - Ficha nº 42	R\$	1.300,00	
02.03	04.123.0005.2005 3.3.90.30 - Ficha nº 43	R\$	1.000,00	
02.03	04.123.0005.2006 3.1.90.47 - Ficha nº 48	R\$	7.000,00	
02.04	15.452.0007.2007 3.3.90.30 - Ficha nº 69	R\$	20.000,00	
02.04	15.452.0007.2007 3.3.90.39 - Ficha nº 71	R\$	15.000,00	
02.05	17.512.0010.2010 3.3.90.39 - Ficha nº 110	R\$	10.000,00	
02.07	12.361.0012.2013 3.3.90.30 - Ficha nº 151	R\$	6.000,00	
02.07	12.361.0012.2014 3.1.90.11 - Ficha nº 155	R\$	3.000,00	
02.07	12.361.0012.2014 3.3.90.30 - Ficha nº 159	R\$	5.000,00	
02.07	12.365.0013.2015 3.3.90.30 - Ficha nº 180	R\$	2.000,00	
02.07	12.365.0013.2015 3.3.90.39 - Ficha nº 181	R\$	2.000,00	
02.09	27.812.0018.2021 3.3.90.36 - Ficha nº 217	R\$	800,00	
02.10	10.301.0019.2023 3.1.90.16 - Ficha n° 243	R\$	9.500,00	
02.10	10.301.0019.2023 3.3.90.30 - Ficha nº 250	R\$	3.000,00	
02.10	10.301.0019.2023 3.3.90.36 - Ficha n° 256	R\$	4.000,00	
02.12	08.244.0024.2030 3.3.90.39 - Ficha nº 307	R\$	2.000,00	
02.12	08.244.0024.2030 4.4.90.52 - Ficha n° 309	R\$	1.000,00	

A.

39



## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 354/2007, 1°/10/2007.-

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária		Valor
02.12	08.244.0024.2031 3.3.90.32 - Ficha n° 310	R\$	25.000,00
02.12	08.244.0024.2031 3.3.90.48 - Ficha n° 311	R\$	1.000,00
Total do Crédito		R\$	152.600,00

Art. 2º- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2007, abaixo discriminadas, na mesma importância.

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor	
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.14 - Ficha nº 24	R\$	5.000,00
02.02	28.843.0004.0001 4.6.90.91 - Ficha n° 38	R\$	30.000,00
02.03	04.123.0005.2005 3.1.90.11 - Ficha n° 40	R\$	6.000,00
02.04	15.451.0006.1003 4.4.90.51 - Ficha n° 55	R\$	220,00
02.04	15.452.0007.2007 3.1.90.11 - Ficha nº 65	R\$	9.000,00
02.04	15.452.0007.2007 3.1.90.13 - Ficha nº 66	R\$	2.000,00
02.04	15.452.0007.2008 3.1.90.11 - Ficha nº 75	R\$	2.500,00
02.04	15.452.0007.2008 3.1.90.13 - Ficha nº 76	R\$	1.000,00
02.05	17.512.0010.2010 3.1.90.11 - Ficha nº 106	R\$	3.500,00
02.05	17.512.0010.2010 3.1.90.16 - Ficha nº 108	R\$	700,00
02.06	20.606.0011.2011 3.1.90.11 - Ficha nº 117	R\$	400,00
02.07	12.306.0014.2017 3.3.90.30 - Ficha nº 139	R\$	14.000,00
02.07	12.366.0012.2035 3.3.90.39 - Ficha nº 188	R\$	900,00
02.09	27.812.0018.2021 3.3.90.39 - Ficha nº 218	R\$	10.000,00
02.10	10.301.0019.1023 4.4.90.51 - Ficha nº 231	R\$	13.400,00
02.10	10.301.0019.1024 4.4.90.52 - Ficha nº 234	R\$	4.000,00
02.10	10.301.0019.2023 3.1.90.11 - Ficha nº 239	R\$	23.000,00
02.10	10.301.0019.2024 3.3.50.43 - Ficha nº 262	R\$	15.000,00
02.10	10.512.0022.1026 4.4.90.51 - Ficha nº 277	R\$	800,00
02.12	08.244.0024.2029 3.3.90.39 - Ficha n° 298	R\$	6.600,00
02.13	08.244.0026.2033 3.3.90.30 - Ficha n° 325	R\$	2.580,00
02.13	08.244.0026.2033 3.3.90.36 - Ficha nº 326	R\$	1.000,00
02.13	08.244.0026.2033 3.3.90.39 - Ficha nº 327	R\$	1.000,00
Total dos Recursos de Anulação Parcial / Total de Dotações		R\$	152.600,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

39-



## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 354/2007, 1°/10/2007.-

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2007.

SILVIO ARRUDA Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FÁBIO DONYZETE DA SILVA Assistente Téc. Administrativo – Subst°.